

DATA DA LEITURA: 29/08/2024		ORGÃO:		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - NATAL/RN						
CODIGO ID 2346 - UASG: 925162		VEENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ						
PROCESSO nº 20240177136-SMS		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.014/2024						
ABERTURA 05/09/2024		OBJETO:		MEDICAMENTOS						
HORA 09:00		VALIDA.PROP.		90 DIAS						
JULGAMENTO ITEM		ENTREGA		30 Dias						
CASAS DEC.: 4 CASAS		PAGAMENTO		30 Dias						
LEI 14.133/2021 SIM		PRAZO DA DOC.		7.5. ORIGINAIS, PODERÁ; READEQUADA + HAB + DOC TÉCNICA, VIA SISTEMA, PRAZO 2 (DUAS) HORAS						
VIGENCIA 12 MESES		SISTEMA		www.gov.br/compras/pt-br						
LEITURA POR: MARIA EDUARDA LIMA		MODO DE DISPUTA		ABERTO						
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
11.1. B	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
11.1. B	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
11.1. D	CNH - DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO				
11.1. G	CNPJ. Cod: 6	X			4.1.6 D	AMOSTRAS	PODERÁ			
11.2.2.	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.				
11.2.1	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
11.2.1	CERT. FEDERAL	X			4.1.2./4.1.3	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X			
11.2.3.	CERT. ESTADUAL	X			4.1.5 A	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	X			
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I			
11.2.4.	CERT. MUNICIPAL	X			4.1.5. C/4.1.5. A	REGISTRO DE MEDICAMENTO	ANVISA E DOU	X		
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
X	CIM	X			X	ESTIMADO R\$17.280.611,80	X			
X	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			4.1.5. F	NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA	X			
11.2.5	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X			ANEXO V- 68	INSERIR DECLARAÇÃO	PROPOSTA			
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
X	BALANÇO	X			4.1.4	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS			
X	CERT. CONTADOR CRC	X			4.1.5. A	Nº DO ITEM NO REGISTRO	X			
11.3.1	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X			6.10	PLANILHA DE CUSTOS	PODERÁ			
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM				TR	CÓDIGO CATMAT	PROPOSTA			
	CARTÓRIOS PROTESTO				7.3.1.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	75%			
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
4.1.5. G	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	LIC. FUNC. - MATERIAL				4.1.6 C	BULA/LAUDO TÉCNICO	X	X		
4.1.5. D	AFE COMUM - ANVISA	X			4.1.5. B	FORMA FARMACÉUTICA, CONCENTRAÇÃO	PROPOSTA			
4.1.5. D	AFE COMUM - DOU	X			4.1.6 D	LAUDO TÉCNICO DE ANÁLISES DOS PRODUTOS	PODERÁ			
4.1.5. E	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			5.2.2.4.1 A	No registro ou na publicação do Diário Oficial apresentado deverá ser assinalado (indicado) brigatoriamente o produto cotado, bem como a sua correspondente numeração	X			
4.1.5. E	AFE ESPECIAL - DOU	X			PG 26	APLICAR CAP E OBSERVAR TABELA CMED	PROPOSTA			
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - NATAL/RN			X	
	AFE CORRELATOS - DOU				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
4.1.5. G	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			4.1.1. Valor unitário e total do item;/4.1.2. Marca, quando for o caso;/4.1.3. Fabricante, quando for o caso;/4.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo quantidade e as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;/4.1.4.1. Não serão aceitas descrições genéricas como: "Conforme Edital", "AtendemosoEdital" dentre outras, sem especificar o mínimo do objeto ofertado.					
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X								
X	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X			INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
	CONSELHO DE FARMÁCIA				5.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item./5.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$ R\$ 0,01 (humcentavodereal)/6.8. No caso de bens e serviços em geral, é início de inexecuibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.					
	CERTIDÃO FARMÁCIA				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
	DOC. FARMACÉUTICO				5.22.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados./7.12.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.					
	CRC NA PREFEITURA CADFOR				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
X	CERTIDÃO DO ICMS	X				DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
X	SICAF	X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
11.4.1	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DEC. DE REQ. DE HAB.				
11.4.1	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO					CARTA CREDENCIAMENTO				
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP				7.7.7.8.7.9	DECLARAÇÃO GERAL		X		
6.1. CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS/CNEP					DADOS DA EMPRESA		X		
	CERTIDÃO DO CNJ									
	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO									
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
					SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:					
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS				6.7.1. conter vícios insanáveis;/6.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;/6.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;/6.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;/6.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável./10.2. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às especificações e exigências contidas neste Termo de Referência, o qual é parte integrante do Edital, bem como aquelas que apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, comparados aos preços de mercado, em consonância com o disposto no Art. 59, inciso, III, da Lei nº 14.133/2021.					
	BOMBEIROS				INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:					
	IDONEIDADE FINANCEIRA				2.5. Nos itens desta licitação cujo valor total estimado seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.					
11.1. F	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS				OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X			e-mail pregao.semada@natal.rn.gov.br					
ENVELOPE HAB.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - NATAL/RN	X			RECEB. NOME: _____ EM: _____					